**MATRIZ DE RISCOS**

OBJETO: ***Aquisição de Cobertores e Colchões de solteiro, para distribuição a indivíduos e famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social atendidas pela Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família.***

RISCO 1: Atraso na entrega dos itens

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Selecionar fornecedores com histórico confiável de cumprimento de prazos; estabelecer contratos que incluam cláusulas de penalização por atrasos. Manter Realizar reuniões periódicas para acompanhar o cronograma de entrega.

RISCO 2: Qualidade inferior dos materiais adquiridos. Recebimento dos itens que não atendem aos padrões mínimos de durabilidade ou qualidade.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Realizar uma inspeção rigorosa dos produtos no momento da entrega; exigir amostras ou certificações prévias.

RISCO 3: Fragilidade no armazenamento e logística de distribuição

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Organização adequada do armazenamento, garantindo local apropriado para conservação dos produtos, além da definição de um plano eficiente de entrega às famílias atendidas.

RISCO 4: I Necessidade emergencial não atendida a tempo

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Planejamento de aquisição com antecedência e manutenção de estoque mínimo estratégico para distribuição imediata em situações de urgência. plano de contingência que inclua alternativas de fornecedores para rápida substituição em caso de interrupção.

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Rosiane Cristina Vieira Néia Storti
2. Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família
3. Portaria 14.859/2025